Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1570	26 AGO 2019	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 26 AGO 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

De REPÚDIO às palavras do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro quanto ao menosprezo e desvalorização da profissão e dos profissionais de enfermagem.

MOÇÃO Nº. 122/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de REPÚDIO às palavras do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro quanto ao menosprezo da profissão de Enfermeiro, onde disse: " Não passou (no Revalida) vai arranjar outra profissão ou então ficar como enfermeiros, ganhando menos, é uma proposta para eles".**

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, em entrevista à jornalista Leda Nagle no último dia 5/9 e na qual aborda o programa Médicos pelo Brasil, o presidente afirma que os médicos não aprovados em programação de revalidação deveriam "arranjar outra profissão, ou então ficar como enfermeiros, ganhando menos".

A fala demonstra uma visão ultrapassada e deturpada da atuação da enfermagem. Mais de dois milhões de profissionais brasileiros sofrem com a falta de valorização e de reconhecimento, tendo bandeiras como piso salarial, jornada de 30 horas semanais e local adequado para descanso ignoradas há anos pelos poderes legislativo e executivo. Além disso, visões preconceituosas e desprovidas de qualquer conhecimento sobre a prática ainda têm a enfermagem como auxiliar dos médicos.

*Os primórdios da enfermagem remontam ao século XIX, com as atuações históricas da inglesa Florence Nightingale e da jamaicana Mary Seacole na Guerra da Crimeia e da brasileira Anna Neri na Guerra do Paraguai. A profissão foi regulamentada no Brasil pela Lei 7.498/1986 e pelo decreto 94.406/1987, que estabelece tacitamente em seu Art. 1º: **"O exercício da atividade de enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva Região".***

Repudiamos a infeliz fala do presidente, que talvez por desconhecimento, optou por inferiorizar a enfermagem perante a medicina, sendo que os profissionais de enfermagem representam a maior força de trabalho da saúde do Brasil, estando presentes em todas as fases da vida dos indivíduos, desde atuação em pré-natal até os cuidados paliativos.

A enfermagem é democrática, ampla e diversa, formada por profissionais com os mais diversos níveis de formação, desde o ensino fundamental até protagonizando pesquisas e estudos que favorecem a produção acadêmica brasileira. É também a enfermagem que possibilita, desde a atenção básica, a porta de entrada do acesso da população ao Sistema Único de Saúde (SUS), referência mundial de saúde pública, e que vem sofrendo dia a dia, com subfinanciamento e degradação, graves ameaças à sua existência.

A profissão também sofre com estereótipos retrógrados e machistas que sexualizam a figura feminina ou que atacam diretamente a identidade de gênero dos profissionais, além de um senso comum generalista e restritivo sobre todas as categorias que formam a profissão (enfermeiros, obstetrizes, técnicos e auxiliares de enfermagem). Ao se deparar com uma fala tão grosseira e desrespeitosa do mais alto representante do poder executivo do Brasil, mais de meio milhão de profissionais de enfermagem brasileiros são mais uma vez agredidos e menosprezados em suas características, autonomia e atuação.

Também causa profunda indignação, junto à inferiorização da categoria, o presidente da República tratar a desvalorização como algo natural, ao citar os baixos salários da categoria, quando na verdade deveria combatê-la, na busca por mais justiça social.

Aproveitamos para clamar às categorias da enfermagem por mais respeito e consideração às históricas lutas, com a implementação de uma politica pública séria, objetivando a melhoria salarial e uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, seguindo recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEM, Enfº. Manoel Neri, à Presidente da Federação Nacional de Ewnfermeiros – FNE, Enfª. Solange Aparecida Caetano, à Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estdao de São Paulo – COREN/SP, Enfª. Renata Andréa Pietro Pereira Viana.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de agosto de 2019.

Aloysio Taliberti Filho
Bim Taliberti - Vereador/PSB